



ATA N.º 14 - 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Ata da décima segunda sessão ordinária da Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, realizada no dia 27 de setembro de 2019, às 09 horas, na sala 04 do Centro Integrado de Desenvolvimento Humano.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala quatro do Centro Integrado de Desenvolvimento Humano, anexo a Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas na UFRN, reuniu-se a Comissão Própria de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação - CPPTAE. Quatorze membros estiveram presentes, sob a presidência da primeira, Michele Paiva Cruz (DDP), Fernanda Crystynny dos Santos Pereira (CPGP), Karla da Silva Queiroz (CPGP), Ana Carolina Sá Leitão de Araújo (CCON), Walter Pedro Silva Júnior (ASTECA), Keila Thaína da Silva (CCSA), Cíntia Cristina Maia Coelho de Gois (CCHLA), Maria Thereza Dantas Belarmino (CCS), Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior (CE), Adam Rafael Gonçalves Cavalcante (CCET), Jussier Lourenço da Silva (CB), Fábio André Bispo de Melo (FACISA), Joselito Barreto Costa (CERES) e João Paulo de Oliveira Costa (IMD). A Presidente cumprimentou a todos e havendo quórum deu por aberta a sessão. Ato contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. A presidente iniciou com os informes da Câmara de Gestão de Pessoas do CONSAD (CGP), informando acerca da homologação ou não de processos de remoção por motivo de saúde encaminhados pela CPPTAE. Informou ainda que algumas vagas distribuídas pela CPPTAE não foram homologadas pela CGP em virtude de recursos recebidos. As vagas retornarão em diligência para nova análise da CPPTAE. O processo de remoção de ofício nº 23077.070691/2019-39 (RAFAELE DE ARAUJO PINHEIRO), relatado pela representante Maria Thereza Dantas Belarmino (CCS), obteve parecer desfavorável. Foi analisado que a saída da servidora da FACISA prejudicaria o andamento das atividades, visto que a unidade já possui déficit de servidores e a mesma é a única Psicóloga Organizacional lotada. O processo de remoção de ofício nº 23077.069792/2019-67 (RAIANE DOS SANTOS MARTINS), relatado pelo representante Fábio André Bispo de Melo (FACISA), obteve parecer desfavorável por não atender aos requisitos dos incisos II e III do art. 5º da Resolução nº 056/2018-CONSAD, e ainda pelo fato da servidora requisitada ser a única pedagoga lotada na EMCM, enquanto o IMD dispõe de três pedagogos lotados. O processo de remoção de ofício nº 23077.069811/2019-55 (MATHEUS DE SENA ANCHIETA RODRIGUES), relatado pelo representante Reinaldo Tamandaré do Nascimento Júnior (CE), obteve parecer favorável. O processo de remoção de ofício nº 23077.068898/2019-43 (RANNIERY FONSECA DE SOUSA), relatado pela representante Keila Thaína da Silva (CCSA), foi baixado em diligência para maiores esclarecimentos junto às unidades de origem e destino envolvidas. O processo de redistribuição nº 23077.073451/2019-96 (DAYSE ALEIXO BEZERRA), relatado pela representante Maria Thereza Dantas Belarmino (CCS), foi indeferido em virtude da servidora não atender ao requisito do inciso I do art. 18 da Resolução nº 052/2016-CONSAD. Dando



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
COMISSÃO PRÓPRIA DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
EM EDUCAÇÃO



ANEXO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DO QRSTA UFRN DISTRIBUIÇÃO DE SETEMBRO/2019 – PROCESSO Nº 23077.073369/2019-61								
CARGO	UNIDADE DE ORIGEM DA VAGA / LOCALIZAÇÃO	TIPO DE VACÂNCIA	SERVIDOR QUE OCUPAVA A VAGA	Nº DOU	DATA DA PUBLICAÇÃO	PÁGINA	CÓDIGO DE VAGA	UNIDADE PROPOSTA
TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	GABINETE DO REITOR – SECRETARIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA	ELIETE FAGUNDES MARINHO	132	11/07/2019	38	704177	GABINETE DO REITOR – SECRETARIA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE